



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

À empresa

M.G. Empreiteira e Construtora Ltda. ME

Referente: **Pregão Presencial nº 008/2018**
Processo de Licitação nº 525/2018
Resposta à Impugnação

O SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica municipal, regularmente instituída por meio da Lei Municipal nº 937, de 04 de agosto de 1971, inscrita no CNPJ nº 44.699.908/0001-00, com endereço na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, no Município de Araras-SP, CEP 13.603-027, neste ato representado pelo Presidente Executivo, **Sr. Rubens Franco Júnior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.097.925 e do CPF nº 078.716.258-29, bem como, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 12.174/2016 e 12.509/2017, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO** que lhe move **M.G. Empreiteira e Construtora Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.914.296/0001-44, com sede na Rua Barão de Arary, nº 885, sala 68/69, Centro, no Município de Araras-SP, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Sr. Geverson Rodrigo Anastácio**, portador do RG nº 43.931.306-5 e do CPF nº 221.492.488,40, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1 - DOS FATOS:

O SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras publicou no dia 25 de abril de 2018 o Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de jardinagem, limpeza, remoção de entulhos e materiais inservíveis, organização de tubos e materiais no que fizer necessário no Almojarifado da BHO e outras tarefas correlatas, nos prédios da Autarquia e Barragens, Casas de Bombas de Recalque, Caixas d'água, Estações Elevatórias, Poços Artesianos e demais localidades pertencentes à Autarquia, conforme Termo de Referência, conforme Anexo I do Edital.



No dia 25 de maio de 2018 a empresa M.G. Empreiteira e Construtora Ltda. ME apresentou IMPUGNAÇÃO ao referido Edital, informando que foi publicado em desacordo com o exposto no artigo 31 da Lei nº 8.666/93, em especial o item 5.1, letra “k”, ou seja, a exigência da Qualificação Econômica e Financeira (apresentação dos índices sem o devido Balanço Patrimonial).

2 – DOS PEDIDOS

A empresa requer a *“IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, a fim de que esta honrada comissão possa sanar os erros / vícios ou falhas do Ato Convocatório a qual não preencheu as exigências expostas no artigo 31 da Lei nº 8.666/93.”*

3 – DAS RAZÕES DA AUTARQUIA

O Pregoeiro e equipe de apoio esclarece que os índices estabelecidos atendem ao disposto no artigo 31, § 5º, da Lei 8.666/1993 e foram solicitados observando os valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas, sendo estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, portanto, não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, apenas permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva.

Quanto a exigência do Balanço Patrimonial, reconhecemos que é importante para conferência do cálculo dos índices solicitados.

4 – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que deve-se acrescentar no “item 5 - Da Apresentação dos Documentos”, a exigência do Balanço Patrimonial, portanto, o Edital será Retificado.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

Outrossim, encaminha-se o presente auto do processo licitatório ao Sr. Presidente Executivo, para avaliação das razões apresentadas e decisão do Pregoeiro e equipe de apoio.

Araras, 29 de maio de 2018

Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro

Ari Osvaldo Fischer Filho
Apoio

Elizabeth C. B. Colombari
Apoio

Ricardo Bento de Moraes
Apoio

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Apoio

Definido 29/05/18

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo
CPF: 078.716.258-29